



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

LEI Nº. 2340 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MANTER
CONTRATO DE SEGUROS PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

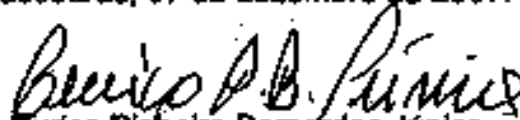
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despende recursos com a concessão de seguros de vida aos servidores municipais estatutários.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria fixadas na Lei Orçamentária.

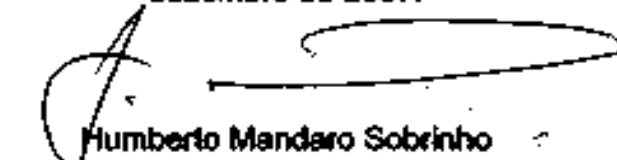
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abonar os créditos necessários à execução da presente lei, caso seja necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vassouras, 07 de dezembro de 2007.


Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 07 de dezembro de 2007.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração